

## **Ata de Reunião nº 08/2018**

### **Comitê de Elegibilidade**

Às 16h do dia 26 de julho de 2018, na sala de reunião da Consultoria Jurídica do SERPRO, Edifício-Sede, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade para examinar a documentação dos candidatos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), disciplinado no art. 24 da Lei 13.303/2016.

A análise deste Comitê, apesar de não ser obrigatória, foi requerida pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio do SISCOR 020595/2018-30, como forma de se alcançar maior segurança na avaliação das condições exigidas dos candidatos ao COAUD.

A documentação exigida e os Formulários padronizados e especificados pelo Conselho de Administração foram devidamente preenchidos e assinados pelos candidatos Lúcia Helena de Souza Gnome, Luiz Cláudio Moraes, Marcelino Tameirão Machado, Mauro Rodrigues Uchôa e Rodrigo Pereira de Melo. A análise individual dos documentos apresentados segue anexa à presente.

Atestado o recebimento dos documentos dos candidatos acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios e da prévia análise de compatibilidade dos candidatos, abaixo listados, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê, por unanimidade, que os candidatos atendem as exigências formuladas pelo Conselho de Administração, em conformidade com as condições mínimas de habilitação descritas no art. 25 da Lei 13303/2016 e, em especial o disposto no art. 39 do Decreto 8945/2016.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 18h20, ocasião em que a presente ata de reunião é assinada para ser submetida ao Conselho de Administração do SERPRO para o fim de proceder a sua deliberação final.

Brasília/DF, 26 de julho de 2018.

**Roberto Duarte Pontual de Lemos**  
Superintendente de Controle, Riscos e  
Conformidade

**Carlos Moraes de Jesus**  
Auditor-Geral

**Juliano Couto Gondim Naves**  
Consultor Jurídico

**Ariadne Angelica Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Coordenadora do Comitê

## Anexo à Ata de Deliberação do Comitê de Elegibilidade do SERPRO

A candidata **Lúcia Helena de Souza Gnome** apresentou, na forma de anexo ao formulário padrão, devidamente preenchido, cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação em engenharia civil pela Universidade de Brasília
- Créditos cursados no mestrado em Engenharia de Transportes pela COPPE/UFRJ
- Declaração de prestação de serviços como coordenadora técnica em projetos do Centro de Excelência em Engenharia de Transportes (Centram)
- Nomeações
  - DAS 4 no Ministério dos Transporte – 29/06/1998
  - DAS 4 no Ministério dos Transportes – 31/03/2000
  - DAS 4 no Ministério dos Transportes – 01/09/2003
- Ata de AGO da VALEC de 28/04/2005, comprovando nomeação como titular do Conselho Fiscal, representando o Ministério dos Transportes;
- Ata de reunião do Conselho Fiscal da VALEC de 24 e 25/05/2007, em que toma posse como Presidente do Conselho Fiscal;
- Ata de AGO da VALEC de 29/04/2014, em que é substituída no Conselho Fiscal da VALEC;
- Currículo em que descreve sua experiência profissional, além das acima comprovadas.

Entende-se, portanto, que a candidata possui experiência profissional e formação acadêmica compatível com o exercício da função (art. 39, § 5º e § 6º, do Decreto nº 8.945/16).

O candidato **Luiz Cláudio Moraes** apresentou, na forma de anexo ao formulário padrão, devidamente preenchido, cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação em Ciências Econômicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas;
- Certificado de conclusão de curso de Finanças Avançado – Pós Graduação Lato Sensu – da Fundação Instituto de Administração – FIA/USP;
- Certificado de conclusão de curso de Governança Corporativa da FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras/USP;
- Certificado de conclusão de mestrado em Economia, da Universidade de Brasília;

- Extrato da Ata do Conselho de Administração da BB Seguridade e Participações SA, de 19/04/2018, com a retificação do mandato e escolha como Coordenador do COAUD da instituição;
- Proposta para AGO da Embraer de 11/03/2016 com a indicação de Suplente do Conselho Fiscal da Empresa;
- Balanço da COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – publicado em 26/02/2014, em que o candidato aparece como suplente do Conselho Fiscal;
- Ata do Conselho de Administração de 12/05/2012 da Forjas Taurus SA, em que o candidato aparece como Conselheiro de Administração;
- Deliberação do Conselho de Administração da Cobra Tecnologia de 05/05/2008, em que é candidato para compor o Comitê de Auditoria da empresa;
- Deliberação do Conselho de Administração da Cobra Tecnologia de 10/07/2009, em que é candidato para compor o Comitê de Auditoria da empresa;
- Ata de reunião do Conselho de Administração da Cobra Tecnologia de 06/11/2009, em que é eleito para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças da empresa;
- Carteira de identidade do Conselho Regional de Economia do DF;
- Registro nº 1714 de Perito Judicial da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo;
- Comprovante de residência de jan/2017;
- Currículo em que descreve sua experiência profissional, além das acima comprovadas.

Entende-se, portanto, que o candidato possui experiência profissional e formação acadêmica compatível com o exercício da função (art. 39, § 5º e § 6º, do Decreto nº 8.945/16),

O candidato **Marcelino Tameirão Machado** apresentou, na forma de anexo ao formulário padrão, devidamente preenchido, cópias dos seguintes documentos:

- i. Currículo Profissional
- ii. Certificado de conclusão do curso de Ciências Contábeis, emitido pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, e de mestrado em Gestão Empresarial, emitido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- iii. Declaração pela Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Planalto Central LTDA. - SICOOB PLANALTO CENTRAL de que exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente de 2015 a 2017, exercendo atualmente o cargo de Conselheiro Fiscal Efetivo desde 27/07/2017 até nova eleição em 2019.

Entende-se, portanto, que o candidato possui experiência profissional e formação acadêmica compatível com o exercício da função (art. 39, § 5º e § 6º, do Decreto nº 8.945/16).

O candidato **Mauro Rodrigues Uchôa** apresentou, na forma de anexo ao formulário padrão, devidamente preenchido, cópias dos seguintes documentos:

- i. Currículo Profissional
- ii. Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Ciências Contábeis, emitido pelo Centro Universitário de Brasília - CEUB, de Mestrado em Economia, emitido pela Universidade de Brasília - UnB, e de MBA em Controladoria e Finanças, emitido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- iii. Cópia da carteira de trabalho em que se registra a experiência profissional como Consultor Especial da Presidência da Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Gerente Administrativo e Financeiro da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF e como professor, o que complementou com prints de tela indicando lecionar cursos de Contabilidade III e Contabilidade Societária no Centro Universitário de Brasília - UniCeub.

Entende-se, portanto, que o candidato possui experiência profissional e formação acadêmica compatível com o exercício da função (art. 39, § 5º e § 6º, do Decreto nº 8.945/16).

O candidato **Rodrigo Pereira de Mello** apresentou, na forma de anexo ao formulário padrão, devidamente preenchido, cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação em Direito pela Universidade de Brasília
  - Certificado de Mestrado em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito do Largo de São Francisco
  - DOU 17/08/2015 - Nomeação para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda (exerceu o cargo de agosto a setembro 2015, segundo currículo)
  - DOU 22/09/2015 - Designação para exercer a função de membro e Presidente Substituto do Conselho Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, como representante do Ministério da Fazenda (exerceu o cargo de agosto a setembro 2015, segundo currículo)
  - DOU 14/07/1993 - Nomeação para exercer cargo de Procurador da Fazenda Nacional (exerceu o cargo de agosto/1993 a maio/2009, segundo currículo)

Entende-se que, **embora o candidato não tenha apresentado comprovação da extensa experiência profissional registrada no currículo**, ele possui formação acadêmica compatível com o exercício da função.

Eis a análise.

**Roberto Duarte Pontual de Lemos**  
Superintendente de Controle, Riscos e  
Conformidade

**Carlos Moraes de Jesus**  
Auditor-Geral

**Juliano Couto Gondim Naves**  
Consultor Jurídico

**Ariadne Angelica Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Coordenadora do Comitê